



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 27 / 02 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.921

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO MUNICÍPIO DA SERRA A FESTA DO PEÇAO DE
BOIADEIROS TORNADOS EM TOUROS (RODEIO) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município da Serra a “Festa do Peão de Boiadeiros Tornados em Touros” (Rodeio), que se realizará anualmente, no mês de julho, no município da Serra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de fevereiro de 2019.


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE

Proc. nº 1107/2018 - PL nº 88/2018.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300